



1JMG - COMARCA DE SÃO LOURENÇO
JUSTIÇA COMUM

368132

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICADO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ANTONIO RABELO PEREIRA

CPF: 32379390649 RG: 38789976/SP

DATA NASCIMENTO: 27/04/1959

PAI: JOAQUIM ANTONIO PEREIRA

MAE: RITA RABELO PEREIRA

SÃO LOURENÇO, 24 de SETEMBRO de 2012 - 11:33:11

P/S.
MAURO LUCIO VIEIRA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por procedimento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM MARIO H. DE OLIVEIRA

FG. DUQUE DE CAXIAS-AL ACYR DUTRA, 20 BAIRRO: CENTRO CEP: 37470000
SÃO LOURENÇO - MINAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO - MG.
Praça Duque de Caxias – Alameda Acyr Dutra nº 20 - São Lourenço - MG.
CEP - 37.470-000 - Tel - (35) 3331-2352

CERTIDÃO POSITIVA

PESSOA PESQUISADA: **ANTONIO RABELO PEREIRA**, brasileiro, natural de Sant'ana do Capivari-MG, nascido aos 29/04/1959, filho de Joaquim Antônio Pereira. – RG nº M-1505345 SSP/MG.

CERTIFICO, que após ter pesquisado os livros: **ROL DE CULPADOS E PROCESSOS CRIMINAIS EM ANDAMENTO E PROCESSOS ARQUIVADOS** desta Vara Criminal, constatei o seguinte:

Processo de origem nº 0637 97 000267-0 Executado na VEC sob o nº 0637 09 065916-9 – Ref. I.P. nº 124/84

Data do Fato: 28/07/1984

Capitulação Legal: Art. 129, § 3º, inc. II do CPB.

Nome da Vítima: Maria Aparecida Diniz e de Pedro Ribeiro Diniz.

Motivo legal da extinção do Feito: Extinção da pretensão executória com fundamento nos arts. 107, inciso IV, primeira figura, c/c Art. 109 III, e art. 110, todos do C.P.B. e ainda Art. 61 do CPP.

Data da Sentença: 14/07/2010

Data do trânsito em julgado: 31/07/2010.

NADA MAIS. Dou Fé.....

São Lourenço, 15 de outubro de 2012.

SANDRO JOSÉ FERREIRA PEREIRA
Oficial de Apoio Judicial B
Matricula 10010-7